



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 161/2010 – São Paulo, quarta-feira, 01 de setembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50617/03-UMED - ALOIZIO QUIRINO ALVES, 25.08.2010;
- 50380/01-UMED - DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO, no período de 25.08 a 01.09.2010;
- 00690/94-UMED - JOSÉ ARCANJO BUENO, no dia 26.08.2010;
- 50379/05-UMED - JULIANA GOMES ROSMANINHO, no dia 27.08.2010;
- 06906/95-UMED - LUIZ MARCELO NETO NEVES, no período de 28.08 a 06.09.2010;
- 11010/95-UMED - MARIA JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA, no período de 30.08 a 05.09.2010;
- 10821/95-UMED - MERCIY MARIA DE OLIVEIRA, no dia 25.08.2010;
- 50195/09-UMED - RAFAEL LEAL FERREIRA, no dia 26.08.2010;
- 50338/07-UMED - REGINA HITOMI HATAYSHI, nos dias 30 e 31.08.2010;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 26.08 a 31.08.2010;
- 50351/10-UMED - SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA, no período de 24.08 a 27.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50270/08-UMED - ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, nos dias 26 e 27.08.2010;
- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 31.08 a 03.09.2010;
- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 26.08.2010;
- 50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 25.08 a 27.08.2010;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no dia 25.08.2010;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 25.08.2010;
- 05455/94-UMED - JOÃO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 26.08.2010;
- 04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, no dia 30.08.2010;
- 50099/01-UMED - KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, 24.08.2010;
- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no dia 30.08.2010;
- 08771/94-UMED - SEIKO KOMATSU DE MATTOS, no dia 30.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50669/03-UMED - JOÃO MARCELO PALAZZO, no período de 25.08 a 22.09.2010;
- 04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, no dia 26.08.2010;
- 04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, no dia 27.08.2010;
- 01637/94-UMED - LENIRA TEREZA DA SILVA, no período de 30.08 a 03.09.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, nos dias 23 e 24.08.08.2010.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 828, de 31 de agosto de 2010.

Altera parcialmente as datas das Correições Gerais Ordinárias e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em São Paulo/SP e altera a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação na 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em São Bernardo do Campo/SP

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

considerando que nos dias 10 a 12 de novembro de 2010 realizar-se-á o XXVII Encontro Nacional dos Juízes Federais,

RESOLVE:

1. Alterar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção de Administrativa de Avaliação na 10ª, 21ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Vara Federal Cível da Capital, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 08 a 12 de novembro de 2010 pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, para os dias 29 de novembro a 03 de dezembro de 2010.

2. Alterar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em São Bernardo do Campo/SP, anteriormente fixada para os dias 29 de novembro de 2010 a 03 de dezembro de 2010, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, para os dias 21 a 25 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 220, de 01/12/2009. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 31 de agosto de 2010.

Tânia Maria Guido

Diretora

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 08777/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) SANDRA REGINA SANTIAGO, R.F. nº 1077

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.639 (três mil, seiscentos e trinta e nove) dias, referentes ao período de 01/01/1979 a 27/08/1990 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 08991/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) GLÁUCIA MOLEIRO ALCARAZ COTAIT, R.F. nº 1467

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.396 (dois mil, trezentos e noventa e seis) dias, referentes ao período de 01/07/1982 a 08/09/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 08598/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) SONIA REGINA CAPUZZO, R.F. nº 796

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.356 (mil, trezentos e cinquenta e seis) dias, referentes ao período de 01/04/1976 a 28/04/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75.”

Processo nº 08441/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) ANA CAROLINA DE MOURA ALCÂNTARA, R.F. nº 3417

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 212 (duzentos e doze) dias, referentes ao período de 01/02/1996 a 01/08/2002 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 08193/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) JOSÉ WILSON MIRANDA DIAS, R.F. nº 2742

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 6.703 (seis mil, setecentos e três) dias, referentes ao período de 06/02/1981 a 04/12/2001 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 00798/2010 - SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do(a) servidor(a) EDMILSON GOMES DA SILVA, R.F. nº 3544

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.104 (dois mil, cento e quatro) dias, referentes ao período de 09/12/1987 a 20/07/2001 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 06004/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, R.F. nº 3372

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.026 (mil e vinte e seis) dias, para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Licença para Capacitação, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e 19 (dezenove) dias de férias relativas ao exercício de 2008.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 05225/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): Roberto Conrado do Nascimento R.F. 1343 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte Fls. 32: Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, único, 98, inciso I,

parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, no valor de 1 (uma) remuneração relativa ao mês de JUNHO/2009, por exercícios findos.

Quanto à concessão do benefício de ajuda de custo relativa à companheira, indefiro o pedido, podendo o servidor renovar o pleito assim que atendidas as exigências de apresentação de documentação comprobatória e observado o prazo prescricional.

Ao NUAJ, NUPA e NUCI para providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2010 - RP

Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de balcões. Recebimento das propostas: até 17/09/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2010

Objeto: Aquisição de 20 toneladas de açúcar refinado. Recebimento das propostas: até 17/09/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 31 de agosto de 2010

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2189/2010 - NUSA -	883 MEIRE NASCIMENTO BELO DOS SANTOS	15/07/2010 15/07/2010
No. 2378/2010 - NUSA -	2494 DIANA DANTAS DELGADO RAMOS	02/08/2010 03/08/2010
No. 2311/2010 - NUSA -	2928 ANTONIO CARLOS CORREIA	29/07/2010 29/07/2010
No. 2428/2010 - NUSA -	3346 MARCOS GONCALVES DE SOUZA	06/08/2010 06/08/2010
No. 2225/2010 - NUSA -	3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI FERNANDEZ	19/07/2010 20/07/2010
No. 2464/2010 - NUSA -	3414 LOURDES RAMOS GAVIOLI	16/08/2010 16/08/2010
No. 2322/2010 - NUSA -	3549 EILIO FUNAKI	28/07/2010 28/07/2010
No. 2022/2010 - NUSA -	3718 JOAO MARCONI CARVALHEIRO	30/06/2010 30/06/2010
No. 2372/2010 - NUSA -	3944 ANA LUCIA LEUTEVILER PEREIRA	03/08/2010 31/10/2010
No. 2380/2010 - NUSA -	4000 ELAINE DE JESUS MARQUES	09/08/2010 07/10/2010
No. 2394/2010 - NUSA -	4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS	02/08/2010 02/08/2010
No. 2371/2010 - NUSA -	4588 ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA	02/08/2010 04/08/2010
No. 2354/2010 - NUSA -	4624 ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE	22/06/2010 23/06/2010
No. 2424/2010 - NUSA -	5191 IZABEL CRISTINA LEITE	10/08/2010 10/08/2010

No. 2416/2010 - NUSA -	5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	05/08/2010 06/08/2010
No. 2239/2010 - NUSA -	5532 CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA	12/07/2010 10/08/2010
No. 2317/2010 - NUSA -	5578 ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO	21/07/2010 23/07/2010
No. 2458/2010 - NUSA -	5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA	13/08/2010 13/08/2010
No. 2396/2010 - NUSA -	5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ	03/08/2010 03/08/2010
No. 2397/2010 - NUSA -	6165 ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA	03/08/2010 03/08/2010
No. 2231/2010 - NUSA -	6188 VALMIR LUIS PERAINO	20/07/2010 20/07/2010
No. 2375/2010 - NUSA -	6300 LUIZA DE RESENDE MENDES	04/08/2010 04/08/2010
No. 2339/2010 - NUSA -	6576 ANA PAULA CONTAR	03/08/2010 03/08/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DO ARTIGO
83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2081/2010 - NUSA -	1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO	05/07/2010 05/07/2010
No. 2133/2010 - NUSA -	1369 ANGELICA APARECIDA BARROS NEVES	12/07/2010 23/07/2010
No. 2018/2010 - NUSA -	1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA	05/07/2010 08/07/2010
No. 2235/2010 - NUSA -	2140 ANDREA MARTINS	21/07/2010 21/07/2010
No. 1999/2010 - NUSA -	2147 ELIANA SILVA VIEIRA	28/06/2010 28/06/2010
No. 2013/2010 - NUSA -	2522 REGINA CAMARGO DUARTE C. PINTO DE LEMOS	30/06/2010 30/06/2010
No. 2129/2010 - NUSA -	2716 LAURA SETSUKO YAZAWA	12/07/2010 14/07/2010
No. 2014/2010 - NUSA -	2849 NILSON ROSSI MAXIMO DOS SANTOS	18/06/2010 29/06/2010
No. 2383/2010 - NUSA -	3573 LUIS JOSE PEREIRA	05/08/2010 06/08/2010
No. 2023/2010 - NUSA -	3598 MARINALVA SELYMES PINTO	02/07/2010 02/07/2010
No. 2280/2010 - NUSA -	3602 KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES	25/07/2010 26/07/2010
No. 2199/2010 - NUSA -	3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO	13/07/2010 18/07/2010

No. 2335/2010 - NUSA -	4265 JOSE RENATO BERNARDES	04/08/2010 04/08/2010
No. 1922/2010 - NUSA -	4473 SHEILA CRISTINA CASTINO	18/06/2010 18/06/2010
No. 2318/2010 - NUSA -	4480 FRANCO RONDINONI	28/07/2010 28/07/2010
No. 2209/2010 - NUSA -	4564 ELISANGELA ESTECIO MARCILIO DE PIERI	12/07/2010 17/07/2010
No. 2111/2010 - NUSA -	4861 CIBELE BRACALE JANUARIO	05/07/2010 05/07/2010
No. 2213/2010 - NUSA -	4954 ALEXANDRE JOSE PICADO	19/07/2010 19/07/2010
No. 2214/2010 - NUSA -	4987 LUIS CESAR THADEI DONATO	08/07/2010 08/07/2010
No. 2160/2010 - NUSA -	5197 TANIA REGINA SIMAO MOURA	12/07/2010 15/07/2010
No. 2403/2010 - NUSA -	5253 SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA	02/08/2010 02/08/2010
No. 2332/2010 - NUSA -	5774 PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO	04/08/2010 13/08/2010
No. 2258/2010 - NUSA -	5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA	27/07/2010 27/07/2010
No. 2158/2010 - NUSA -	5860 CARLY DEA RUSSO ROSA	01/07/2010 16/07/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 15.07.2010 às fls.7 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1668/2010-NUSA -	CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO	18.05.2010 A 21.05.2010 leia-se:
--------------------	------------------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos do artigo 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1668/2010-NUSA -	CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO	18.05.2010 A 21.05.2010
--------------------	------------------------------------	-------------------------

Na publicação do DE de 27.07.2010 às fls.17 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 e 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1021/2010-NUSA -	CLELIO PEREIRA DA ROCHA	04.04.2010 A 03.07.2010 leia-se:
--------------------	-------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 e 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1021/2010-NUSA -	CLELIO PEREIRA DA ROCHA	04.04.2010 A 29.06.2010
--------------------	-------------------------	-------------------------

Na publicação do DE de 01.06.2010 às fls.16 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1209/2010-NUSA -	HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI	22.04.2010 A 06.05.2010 leia-se:
-----------------------	--	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1209/2010-NUSA -	HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI	22.04.2010 A 02.05.2010
--------------------	---	-------------------------

Na publicação do DE de 17.06.2010 às fls.18 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1643/2010-NUSA -	LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA	23.05.2010 A 24.05.2010 leia-se:
--------------------	--------------------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº2078/2010-NUSA -	LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA	23.05.2010 A 24.05.2010
--------------------	--------------------------------------	-------------------------

Na publicação do DE de 25.06.2010 às fls.18 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1446/2010-NUSA -	IDAILTON MARTINS COSTA	11.04.2010 A 31.05.2010 leia-se:
--------------------	------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203, 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1446/2010-NUSA -	IDAILTON MARTINS COSTA	11.04.2010 A 18.08.2010
--------------------	------------------------	-------------------------

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 51/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2010-COOR/CÍVEL, de 11 de maio de 2010;

CONSIDERANDO as férias da MMª Juíza Federal DRA. LEILA PAIVA MORRISON, no período de 09/08/2010 a

07/09/2010;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no mês de setembro/2010, a MMª Juíza Federal DRA. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. LEILA PAIVA MORRISON. CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 34/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária encontra-se afastada do serviço nos períodos de 28/07 a 16/08/2010 e 17/08 a 15/09/2010 para tratamento de saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FERNANDO SILVA BORGES - RF 6536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no período de 16 a 29/08/2010.

DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no período de 30/08 a 15/09/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 30 de agosto de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 041/10

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 035/2009, de 28/08/2009, desta Diretoria, em relação às férias da servidora NILSE MANOEL, RF. 1255, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, relativas ao exercício de 2010, por extrema necessidade do serviço, anteriormente marcadas de 01 a 30/09/2010, para serem

usufruídas a saber: 1º período de 13/09 a 01/10/2010 e 2º período de 31/01 a 10/02/2011.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 27 de agosto de 2010.
Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

PORTARIA Nº. 28/2010

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços na SUAP FRANCA, como segue:

2451 GESIEL NAVES DE ALMEIDA

1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

2a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011

3a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2664 FRANCISCO FÉLIX DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 06/12/2010 a 17/12/2010

2a.Parcela: 29/08/2011 a 15/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2665 JOSE CARLOS SANCHES

1a.Parcela: 07/01/2011 a 16/01/2011

2a.Parcela: 08/09/2011 a 17/09/2011

3a.Parcela: 09/12/2011 a 18/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2792 ZOE DO CARMO VITORIANO

1a.Parcela: 19/09/2011 a 07/10/2011

2a.Parcela: 15/11/2011 a 25/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3304 ANDRE LUIS DA CUNHA

1a.Parcela: 09/02/2011 a 18/02/2011

2a.Parcela: 27/06/2011 a 06/07/2011

3a.Parcela: 28/09/2011 a 07/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3754 DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO

1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

2a.Parcela: 13/07/2011 a 22/07/2011

3a.Parcela: 16/11/2011 a 25/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3757 GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI

1a.Parcela: 25/04/2011 a 04/05/2011

2a.Parcela: 18/10/2011 a 27/10/2011

3a.Parcela: 10/12/2011 a 19/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3800 MARCELO ANTÔNIO TOTOLI

1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

2a.Parcela: 25/04/2011 a 04/05/2011

3a.Parcela: 12/09/2011 a 21/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3900 IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES
1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011
2a.Parcela: 11/07/2011 a 20/07/2011
3a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3919 MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA
1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011
2a.Parcela: 01/08/2011 a 10/08/2011
3a.Parcela: 16/11/2011 a 25/11/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4036 ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL
1a.Parcela: 24/01/2011 a 04/02/2011
2a.Parcela: 04/07/2011 a 21/07/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4494 CRISTIANA QUIREZA PEREIRA
1a.Parcela: 25/04/2011 a 04/05/2011
2a.Parcela: 12/09/2011 a 21/09/2011
3a.Parcela: 18/10/2011 a 27/10/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Franca, 30 de agosto de 2010.
Fábíola Queiroz
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária -
Guarulhos/SP

PORTARIA Nº 11/2010

O DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL TITULAR, EM EXERCÍCIO NA CENTRAL DE MANDADOS DE
GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE
MANDADOS DE GUARULHOS, como segue:

1375 GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

1a.Parcela: 25/04/2011 a 13/05/2011

2a.Parcela: 09/12/2011 a 19/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

1821 CUSTODIO HORIUTI

1a.Parcela: 14/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 03/10/2011 a 13/10/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
3411 FLORISVAL BRUNO CAVALLE
1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011
2a.Parcela: 04/07/2011 a 23/07/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
4130 NILDA MOREIRA CAMPOS
1a.Parcela: 04/07/2011 a 23/07/2011
2a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA
1a.Parcela: 06/02/2011 a 15/02/2011
2a.Parcela: 11/07/2011 a 20/07/2011
3a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
4312 VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ
1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011
2a.Parcela: 04/07/2011 a 23/07/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
4833 RAQUEL CRUZ SANTOS
1a.Parcela: 17/01/2011 a 28/01/2011
2a.Parcela: 08/08/2011 a 25/08/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5161 SILVINO LOPES DA SILVA
1a.Parcela: 11/07/2011 a 29/07/2011
2a.Parcela: 10/01/2012 a 20/01/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA
1a.Parcela: 05/04/2011 a 19/04/2011
2a.Parcela: 26/09/2011 a 10/10/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5192 LETICIA DA SILVA
1a.Parcela: 12/01/2011 a 26/01/2011
2a.Parcela: 15/07/2011 a 29/07/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5197 TANIA REGINA SIMAO MOURA
1a.Parcela: 12/09/2011 a 21/09/2011
2a.Parcela: 09/01/2012 a 18/01/2012
3a.Parcela: 09/04/2012 a 18/04/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)
5211 KURTZ SOUZA ACHNITZ
1a.Parcela: 27/04/2011 a 06/05/2011
2a.Parcela: 27/07/2011 a 05/08/2011
3a.Parcela: 28/11/2011 a 07/12/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)
5986 CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO

1a.Parcela: 13/10/2011 a 27/10/2011
2a.Parcela: 03/02/2012 a 17/02/2012
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6346 DELFRARO LAURENTINO NETO
1a.Parcela: 25/04/2011 a 09/05/2011
2a.Parcela: 21/11/2011 a 05/12/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6496 FELIPE BIANCO
Exercício aquisitivo 2009/20101a.Parcela: 24/11/2010 a 03/12/2010
2a.Parcela: 23/02/2011 a 04/03/2011
3a.Parcela: 11/04/2011 a 20/04/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)
6496 FELIPE BIANCO
Exercício aquisitivo 2010/20111a.Parcela: 03/05/2011 a 12/05/2011
2a.Parcela: 08/08/2011 a 17/08/2011
3a.Parcela: 16/11/2011 a 25/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
GUARULHOS, 30 de agosto de 2010.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 9/2010

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços na CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, como segue:

2084 CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE

1a.Parcela: 17/01/2011 a 28/01/2011

2a.Parcela: 11/07/2011 a 28/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2142 CARLOS JOSE PEDROSO OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/01/2011 a 24/01/2011

2a.Parcela: 23/08/2011 a 06/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2154 MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA

1a.Parcela: 19/01/2011 a 28/01/2011

2a.Parcela: 15/07/2011 a 24/07/2011

3a.Parcela: 24/10/2011 a 02/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2302 JOAO RODRIGUES LOURENCO

1a.Parcela: 18/04/2011 a 02/05/2011

2a.Parcela: 14/11/2011 a 28/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2324 ROSEMEIRE MENDONCA DE ARAUJO

1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011

2a.Parcela: 18/07/2011 a 27/07/2011

3a.Parcela: 08/09/2011 a 17/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2410 ALVARO BRAGA DA SILVA

1a.Parcela: 19/01/2011 a 28/01/2011

2a.Parcela: 20/07/2011 a 29/07/2011

3a.Parcela: 07/12/2011 a 16/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO
1a.Parcela: 10/01/2011 a 29/01/2011
2a.Parcela: 04/07/2011 a 13/07/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4117 TATIANA DANO FERNANDES PIRES
1a.Parcela: 18/02/2011 a 04/03/2011
2a.Parcela: 16/11/2011 a 30/11/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4133 JORGE MARCELO PAES
1a.Parcela: 16/05/2011 a 27/05/2011
2a.Parcela: 13/10/2011 a 30/10/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4145 JURANDIR PROCOPIO
1a.Parcela: 25/04/2011 a 04/05/2011
2a.Parcela: 27/07/2011 a 05/08/2011
3a.Parcela: 10/12/2011 a 19/12/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4341 ELAINE CRISTINA GAZOLA DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011
2a.Parcela: 30/11/2011 a 19/12/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4354 LUCIANO PEREIRA LAURINDO
1a.Parcela: 17/11/2011 a 16/12/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4645 MARLY ZENAIDE LOPES LORENCONI
1a.Parcela: 21/02/2011 a 04/03/2011
2a.Parcela: 16/11/2011 a 03/12/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5570 EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA
1a.Parcela: 31/01/2011 a 09/02/2011

2a.Parcela: 30/05/2011 a 08/06/2011
3a.Parcela: 27/07/2011 a 05/08/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
PRESIDENTE PRUDENTE, 30 de agosto de 2010.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 10/2010 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de SETEMBRO de 2010, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Jurandir Procópio (RF 4145), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 2 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 3 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 4 e 5 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 6 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 7 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 8 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 9 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 10 Jurandir Procópio (RF 4145), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 11 e 12 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 13 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 14 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 15 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 16 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 17 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 18 e 19 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 20 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 21 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 22 Jurandir Procópio (RF 4145), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 23 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 24 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 25 e 26 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 27 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 28 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 29 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 30 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 30 de agosto de 2010.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 25/2010

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2011, dos servidores lotados no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DO FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO - NUAR, conforme segue:

RF 1510 - EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES

1a.Parcela: 07/06/2011 a 17/06/2011

2a.Parcela: 12/09/2011 a 30/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 1695 - ROGERIO ANTONIO BATISTA

1a.Parcela: 02/02/2011 a 11/02/2011

2a.Parcela: 18/07/2011 a 27/07/2011

3a.Parcela: 24/08/2011 a 02/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 1699 - ANDRE LUIS PIERONI

1a.Parcela: 10/01/2011 a 21/01/2011

2a.Parcela: 18/07/2011 a 04/08/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 1715 - LUIZ CARLOS MANIEZO

1a.Parcela: 07/01/2011 a 21/01/2011

2a.Parcela: 01/08/2011 a 15/08/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 1766 - WANDERLEY WILIAM DIAS

1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011

2a.Parcela: 10/10/2011 a 29/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2250 - JORGE OSCAR FORMICA

1a.Parcela: 07/01/2011 a 21/01/2011

2a.Parcela: 16/11/2011 a 30/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2404 - PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA

1a.Parcela: 25/04/2011 a 06/05/2011

2a.Parcela: 29/11/2011 a 16/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2478 - EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2011 a 21/01/2011

2a.Parcela: 27/07/2011 a 10/08/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2729 - MARCIO NEVES LIBORIO

1a.Parcela: 25/04/2011 a 06/05/2011

2a.Parcela: 15/08/2011 a 01/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2813 - MAFALDA CREPALDI TARGON

1a.Parcela: 17/01/2011 a 04/02/2011

2a.Parcela: 18/07/2011 a 28/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2994 - FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO

1a.Parcela: 09/03/2011 a 18/03/2011

2a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011

3a.Parcela: 12/09/2011 a 21/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3481 - RICARDO ALEXANDRE DA SILVA

1a.Parcela: 21/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 08/11/2011 a 25/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3491 - CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA

1a.Parcela: 19/01/2011 a 28/01/2011

2a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011

3a.Parcela: 14/09/2011 a 23/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3503 - CARLOS ROBERTO FERREIRA

1a.Parcela: 25/04/2011 a 06/05/2011

2a.Parcela: 13/09/2011 a 30/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3592 - MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO

1a.Parcela: 23/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 18/07/2011 a 27/07/2011

3a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3758 - FLAVIA GOBO BARCELLOS

1a.Parcela: 04/04/2011 a 19/04/2011

2a.Parcela: 16/11/2011 a 29/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 4683 - ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA

1a.Parcela: 09/02/2011 a 18/02/2011

2a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011

3a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5067 - SONIA MARIA ASCENCIO PRETTI

1a.Parcela: 24/01/2011 a 11/02/2011

2a.Parcela: 18/07/2011 a 28/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5475 - TADEU ROMANO DE GODOY

1a.Parcela: 18/07/2011 a 29/07/2011

2a.Parcela: 29/11/2011 a 16/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5988 - ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA

1a.Parcela: 02/05/2011 a 11/05/2011

2a.Parcela: 18/08/2011 a 06/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 9010 - ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO

1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

2a.Parcela: 29/06/2011 a 08/07/2011

3a.Parcela: 30/11/2011 a 09/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6111 - LUIZ CARLOS DE MORAES E SILVA

1a.Parcela: 10/01/2011 a 20/01/2011

2a.Parcela: 20/06/2011 a 08/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2010.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto em Exercício

PORTARIA Nº 26/2010

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS	MM. JUIZ
Setembro / 2010	Dr. Sergio Nojiri
Outubro / 2010	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP e à AASP.

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2010.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 014/2010

O(A) DOUTOR(A) DR. UILTON REINA CECATO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) STO.ANDRE CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) STO.ANDRE CENTRAL DE MANDADOS, como segue:

3538 ELAINE RAGIOTO BOSCONI

1a.Parcela: 11/07/2011 a 21/07/2011

2a.Parcela: 12/09/2011 a 30/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3960 ROSANGELA AMORIM

1a.Parcela: 21/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 15/08/2011 a 01/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4369 CIBELE PEDUTO PECORARO

1a.Parcela: 22/07/2011 a 10/08/2011

2a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

4371 DOUGLAS GUILHERME CAMPANHARO

1a.Parcela: 07/01/2011 a 21/01/2011

2a.Parcela: 15/08/2011 a 29/08/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4374 LUCIMARA MOREIRA

1a.Parcela: 21/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 21/06/2011 a 08/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4674 ANDRE LUIS SIMOA

1a.Parcela: 16/11/2011 a 30/11/2011

2a.Parcela: 23/02/2012 a 08/03/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6339 ALBERTO ASCHE GOMES

1a.Parcela: 30/08/2011 a 09/09/2011

2a.Parcela: 01/12/2011 a 19/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

6538 ADRIANA ALMEIDA BACARO

1a.Parcela: 25/04/2011 a 09/05/2011

2a.Parcela: 13/10/2011 a 27/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santo Andre, 30 de agosto de 2010.

DR. UILTON REINA CECATO

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 45/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção

Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

04.09.10 e 05.09.10 - LUIZ ROGÉRIO ROLLO
- MÔNICA AMARO SERRA
07.09.10 - FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
- JAIR MARIANO DA SILVA
08.09.10 - JAIR MARIANO DA SILVA
- LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
11.09.10 e 12.09.10 - PATRICIA MARIA SIMÕES MUIOS
- PATRICIA PAULA COURA GATO
18.09.10 e 19.09.10 - PATRICIA PAULA COURA GATO
- PATRICIA GONZAGA CESAR
25.09.10 e 26.09.10 - PATRICIA GONZAGA CESAR
- RITA DE BORJA FERREIRA
Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 30 de agosto de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 46/2010

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.09.10 PATRICIA GONZAGA CESAR
PATRICIA PAULA COURA GATO
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
02.09.10 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
ARIOLDO PIKANÇO DE OLIVEIRA
ADRIANO ROSSI ABRANTES
03.09.10 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
CARLOS RENATO OHI
06.09.10 CARLOS RENATO OHI
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

09.09.10 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO
10.09.10 LUIZ ROGERIO ROLLO
PATRICIA PAULA COURA GATO
MÔNICA AMARO SERRA

13.09.10 MÔNICA AMARO SERRA
PATRICIA GONZAGA SERRA
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

14.09.10 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
ADRIANO ROSSI ABRANTES

15.09.10 ADRIANO ROSSI ABRANTES
CARLOS RENATO OHI
ARIOLDO PIKANÇO DE OLIVEIRA

16.09.10 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

17.09.10 FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES

20.09.10 LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES
LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO

21.09.10 LUIZ ROGERIO ROLLO
PATRICIA PAULA COURA GATO
MONICA AMARO SERRA

22.09.10 MONICA AMARO SERRA
PATRICIA GONZAGA CESAR
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

23.09.10 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES

24.09.10 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
RITA DE BORJA FERREIRA

27.09.10 RITA DE BORJA FERREIRA
CARLOS RENATO OHI
ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA

28.09.10 ARIOLDO PICANÇO DE OLIVEIRA
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

29.09.10 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGERIO ROLLO

30.09.10 LUIZ ROGERIO ROLLO
PATRICIA PAULA COURA GATO
MÔNICA AMARO SERRA

Publique-se. Cumpra-se. Santos, 30 de agosto de 2010.

DECIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 47/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal, passada no processo abaixo relacionado,
RESOLVE homologar a diligência efetuada pela Sra. Oficiala de Justiça na cidade desta jurisdição, em cumprimento ao mandado expedido nos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência
Rita de Borja Ferreira 0002635-04.2010.403.6104 2ª Registro 26/08/2010

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 30 de agosto de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

Nº 02/2010A

CARLA ABRANTKOSKI RISTER, MM. Juíza Federal da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados na Central de Mandados de São Carlos, como segue:

RF 988 SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES

09/03/2011 a 18/03/2011

25/04/2011 a 04/05/2011

07/11/2011 a 16/11/2011

da remuneração mensal...: (N)

da gratificação natalina: (S)

RF 1632 ALEXANDRE RODRIGUES

09/03/2011 a 18/03/2011

29/06/2011 a 08/07/2011

18/10/2011 a 27/10/2011

da remuneração mensal...: (N)

da gratificação natalina: (S)

RF 4128 MARCO AURÉLIO FERREIRA DE MENEZES

15/02/2011 a 24/02/2011

07/06/2011 a 16/06/2011

18/10/2011 a 27/10/2011

da remuneração mensal...: (N)

da gratificação natalina: (S)

RF 4166 DÉBORA LINHARES PIZZOLATO

10/01/2011 a 21/01/2011

12/07/2011 a 29/07/2011

--/--/-- a --/--/----

da remuneração mensal...: (N)

da gratificação natalina: (S)

RF 4171 DANIEL CORREA MANAGÃO

04/04/2011 a 19/04/2011

Parcela: 22/09/2011 a 05/10/2011

da remuneração mensal...: (S)

da gratificação natalina: (S)

RF 5241 MARIA ELISA CARVALHO DE AGUIAR

18/01/2011 a 27/01/2011

25/04/2011 a 04/05/2011

Parcela: 07/11/2011 a 16/11/2011

da remuneração mensal...: (N)
da gratificação natalina: (S)
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CARLOS, 30 de agosto de 2010.
ABRANTKOSKI RISTER
Federal
Central de Mandados de São Carlos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 042 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Portaria CM 034/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de imediata devolução dos mandados requeridos pelas varas, que se encontrem em poder dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados;

RESOLVE:

DETERMINAR aos Analistas Judiciários Executantes de Mandados que, a partir desta data, no último dia útil antes de suas férias, devolvam todos os mandados à Central de Mandados, sem baixa na carga, a fim de que sejam baixados pelo Supervisor, nos casos de ordem judicial determinando o recolhimento imediato.
Os mandados acautelados na Central de Mandados deverão ser retirados pelos Analistas Judiciários Executantes de Mandados no primeiro dia útil de retorno ao trabalho.

DETERMINAR ao Supervisor da Central de Mandados que: 1) proceda a conferência e recebimento dos mandados acima mencionados; 2) providencie a guarda dos mesmos em local lacrado, nas dependências da Central de Mandados; 3) promova eventual a baixa e devolução do mandado à vara requerente; 4) devolva os mandados ao Analista Judiciário Executante de Mandados, quando do seu retorno das férias.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIA Nº 044 / 2010 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MMª Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Portaria CM 034/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar-se os serviços da Central de Mandados;

CONSIDERANDO a manutenção na Central de Mandados, de forma permanente, em pastas próprias, de todas as planilhas e registros de carga e descarga dos mandados entregues aos Analistas Judiciários Executantes de Mandados;
CONSIDERANDO a possibilidade de conferência e acompanhamento, via Supervisor, pelos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, nas pastas acauteladas na Central de Mandados, de todas as cargas e descargas dos mandados a eles entregues;

RESOLVE:

DETERMINAR ao Supervisor da Central de Mandados que promova o recibo de descarga aos Analistas Judiciários Executantes de Mandados tão somente nas planilhas arquivadas nas pastas próprias, acauteladas na Central de Mandados;
DETERMINAR ao Supervisor da Central de Mandados que mantenha as referidas pastas em rigorosa atualização, bem como promova o imediato acesso dos mesmos à(o) Juiz(a) Corregedor(a), aos Analistas Judiciários Executantes de

Mandados e às varas, sempre que requerido e/ou necessário.
São José dos Campos, 26 de agosto de 2010.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 22/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade em estabelecer os substitutos para os cargos e funções desta Diretoria Administrativa em razão de férias, licenças e outros afastamentos,

RESOLVE :

I - ALTERAR os 1º e 2º substitutos da Seção de Apoio Regional, conforme segue:
Supervisora da Seção de Apoio Regional: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772
1ª Substituta: FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA - RF 2761
2º Substituto: URBANO ARCA FILHO - RF 2908.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 26 de Agosto de 2010.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 06/10 SUAP XXII TUPÃ/SP

O(A) DOUTOR(A) VANDERLEI PEDRO COSTENARO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) TUPA SUAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) TUPA SUAP, como segue:

830 MAURICIO MAXIMO PARREIRA

1a.Parcela: 02/02/2011 a 11/02/2011

2a.Parcela: 11/07/2011 a 20/07/2011

3a.Parcela: 13/10/2011 a 22/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1944 EDSON APARECIDO THEODORO FROES

1a.Parcela: 10/01/2011 a 19/01/2011

2a.Parcela: 25/07/2011 a 03/08/2011

3a.Parcela: 07/12/2011 a 16/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2186 JUSCELINO GIMENEZ

1a.Parcela: 23/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 25/04/2011 a 04/05/2011

3a.Parcela: 17/10/2011 a 26/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2274 EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE

1a.Parcela: 23/02/2011 a 04/03/2011

2a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011

3a.Parcela: 06/09/2011 a 15/09/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4688 EDGAR RIBEIRO DA GAMA

1a.Parcela: 14/03/2011 a 23/03/2011

2a.Parcela: 11/07/2011 a 20/07/2011

3a.Parcela: 17/10/2011 a 26/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6253 ORLANDO FOGACA FILHO

1a.Parcela: 11/04/2011 a 20/04/2011

2a.Parcela: 27/06/2011 a 06/07/2011

3a.Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TUPÃ, 20 de agosto de 2010.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO

Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 10/2010 - SUAP OURI

O Doutor JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a portaria n.º 07/2010 - SUAP OURI, de 16/08/2010,
RESOLVE,

RETIFICAR, a referida, designando o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF-6375, para substituir nos períodos de 06/08/2010 a 14/08/2010 e 16/08/2010 a 14/09/2010.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 30 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA MACHADO

Juiz Federal Substituto

Diretor da Subseção Judiciária no Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 68/2010-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade - Unidade Regional de Dourados, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência do Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí e Ponta Porã; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2010, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção: Período Juiz Plantonista

03 a 05.09.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

07.09.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

10.09.2010 a 12.09.2010 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

17.09.2010 a 19.09.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

24.09.2010 a 26.09.2010 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá presencialmente pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

03.09.2010 a 10.09.2010 1ª Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5161;

10.09.2010 a 17.09.2010 2ª Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165;

17.09.2010 a 24.09.2010 1ª Luiz de Campos Borges, RF 3751; 24.09.2010 a 01.10.2010 2ª Adriana Barroso Vaz, RF 5229; Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria. Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, respectivamente: I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS; II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do

Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0704;II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8412-6624;III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico NAVIRAI_VARA01_PLANTAO@TRF3.JUS.BR, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0690Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 30 de agosto de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVAJuiz Federal Substituto Diretor do FórumNo exercício da titularidade

Unidade Regional de Dourados

PORTARIA Nº 69/2010-DSUJ/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18:00 horas, durante a semana, de segunda até às 08h da sexta-feira, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2010, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2010, durante a semana, após as 18:00 horas, de segunda até às 08h da sexta-feira, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

06.09.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

08.09.2010 a 09.09.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

13.09.2010 a 17.09.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

20.09.2010 a 24.09.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Federal de Dourados; 27.09.2010 a 01.10.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal

Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, REFERENTES A SETEMBRO DE 2010, encontram-se registradas na PORTARIA Nº 68/2010-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 30 de agosto de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVAJuiz Federal Substituto Diretor do Fórumno exercício da

titularidade

PORTARIA Nº 70/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da designação de Juízes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2010, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2010, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período Juiz Distribuidor

06.09.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

08.09.2010 a 10.09.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

13.09.2010 a 17.09.2010 Dr. Marcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

20.09.2010 a 24.09.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Federal de Dourados; 27.09.2010 a 01.10.2010 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal

Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 30 de agosto de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 71/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da escala de substitutos legais para as funções comissionadas (FC-5 e FC-6) do Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal Unidade Regional de Dourados.

O DR. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso VII da Resolução nº. 79, de 19.11.2009, do Egrégio Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que estabeleceu, a partir de 16 de agosto de 2010, o horário do expediente externo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, de segunda a sexta-feira, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão do fuso horário;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº. 291/2008-DFOR;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da gestão na administração pública, que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os substitutos legais para as funções comissionadas (FC-5 e FC-6) do Núcleo de Apoio Regional desta Unidade, com validade a partir de 31.09.2009, ficando revogadas as disposições em contrário:

Função Comissionada (FC) Titular Substituto Diretor de do Núcleo de Apoio Regional

(FC-6) Isac Olegário da Silva JuniorRF 5202 Miguel Pegoraro
RF 6002

Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos(FC-5) Alexandre Otoni Alves
Matrícula 11262 Irene da Silva LopesRF

Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos
(FC-5)

Angélica Roseli Barbosa Leite Sousa

RF 4701 Manoel Joaquim da Silva FilhoRF 3728

Supervisor da Seção de Segurança e Transportes(FC-5) Miguel Pegoraro

RF 6002 Alexandre Otoni Alves

Matrícula 11262

Supervisor da Seção de Controle de Mandados(FC-5) Manoel Joaquim da Silva FilhoRF 3728 Angélica Roseli Barbosa
Leite SousaRF 4701

Supervisor da Seção de Apoio à Micro Informática(FC-5) Rodrigo Sotolani NascimentoRF 4218 Carla Maria Viegas
RF 1063

II. ESTABELEECER que os servidores designados como substitutos legais deverão substituir os titulares das funções comissionadas em seus afastamentos legais, mediante expedição de Portaria específica, e nas suas ausências temporárias do recinto da repartição, independentemente da expedição de qualquer ato normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, 30 de agosto de 2010.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVAJuiz Federal Substituto Diretor do Fórumno exercício da titularidade